



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



INDICAÇÃO Nº

78/2025

Autoria: Airton José Martinelli e Gessi da Silva Camargo

TEOR DA INDICAÇÃO

Os vereadores Airton José Martinelli (União Brasil) e Gessi da Silva Camargo(PDT) indicam, na forma regimental,que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

Solicitamos ao Poder Executivo Municipal para que, através das Secretarias Competentes, tome as providências necessárias para a revitalização geral do Módulo Esportivo Municipal *Devani Sampaio*. **A revitalização compreende: reforma do setor de arquibancadas; cabines destinadas a imprensa; recuperação e reforma na área de vestiários destinados às equipes e árbitros; área destinada a copa; alambrados; revisão dos sistemas hidráulicos e elétricos. Além disso, a recuperação do gramado do módulo esportivo , com a adoção das mais recentes tecnologias, para obter o máximo de qualidade .**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para que se possa voltar a realizar as competições de futebol de campo, tanto em eventos municipais quanto regionais nesta modalidade. Além disso, é inaceitável deixar um patrimônio público chegar a esse estado de deteriorização e desleixo e que foi construído com dinheiro público. A equipe de São João participa de competições a nível regional e quando do mando de campo não tem um local próprio para a disputa, precisando contar com a boa vontade e colaboração de campos de associações particulares.


Airton Martinelli
Vereador


Gessi S. Camargo
Vereador

